



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

049

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.373 =

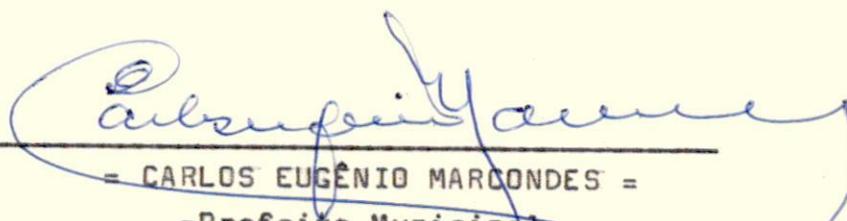
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder ao Dr. JOÃO PINTO ANTUNES, Advogado-// Chefe, padrão "Z", em comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 904, de 26 de março de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

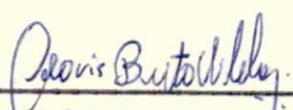
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de março de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de março de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=